Projeto que autoriza compra de terreno do INSS foi aprovado

Na sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões, da última segunda-feira, dia 25, dez matérias estiveram em pauta entre elas: projetos de Lei, projetos de resolução e indicações dos vereadores. Foi registrado apenas dois projetos de lei baixados as comissões para análise e posterior votação.

PROJETOS DE LEI

O Projeto de Lei n° 035/2015, que dispõe sobre a contratação de dois operários para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e que estava baixado as comissões, após parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça foi aprovado pela maioria tendo somente um voto contrário, do vereador Paulo César Pedroso (PT), que fez a sua justificativa mencionando a necessidade de convocação dos aprovados em concurso público ainda vigente. O vereador Cristiano Nunes (PP) durante a discussão sobre o projeto, mesmo votando a favor, fez uma ressalva, segundo ele não há a indicação da rúbrica de onde serão originados os recursos para o pagamento dos operários.
Segundo projeto da ordem do dia o PL 036/2015 Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Estado para uso da plataforma Nota Fiscal Gaúcha nas ações do Programa de Participação Fiscal do município, ficou baixado as comissões já o Projeto de Lei 037 foi votado e aprovado por unanimidade, ele versa sobre o acréscimo de meta no programa de aquisição de imóveis constante no PPA 2014/2017.
Outro projeto de lei aprovado por unanimidade, foi o 038/2015, o qual acrescenta ação à lei de diretrizes orçamentárias LDO, o objetivo da inclusão da meta é a aquisição de imóvel. Já a matéria que trata da abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 24 mil, através do PL 039/2015 ficou baixado as comissões, e o 040/2015 autoriza o poder Executivo Municipal a comprar do INSS uma área urbana com 5.000 m², pelo valor de R$ 165 mil para uso em projetos e ações do município foi aprovado por unanimidade.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

A sétima matéria da ordem do dia tratou de um projeto de resolução com autoria do vereador Antônio Rui Pereira Goulart (PDT) que altera artigo do Regimento interno da Câmara e concede benefício de licença maternidade por 180 dias, foi aprovado pela maioria absoluta com a abstenção da vereadora Leticia Pavanelo (PDT) que por ser gestante considerou que teria interesse na aprovação e optou por não votar. O autor
do projeto justificou a alteração como forma de adequar o regimento a lei federal que ampliou a licença-maternidade de 120 para 180 dias, aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo presidente da República em 2008. Já o presidente do Legislativo o vereador Rômulo Barros (PSDB) sugeriu a vereadora Leticia Pavanelo que busque informações em órgãos de assessoria aos legislativos, pois segundo ele alguns estados não reconhecem o direito a licença à agentes políticos.
De autoria dos vereadores Rômulo Barros, Paulo César e Cristiano Nunes a Resolução 05/2015 institui a Comissão de Representação Externa Intercâmaras – Integração dos Poderes Legislativos de Santo Antônio das Missões e Garruchos, e tem o objetivo de realizar discussões e defesa dos interesses comuns dos dois municípios, foi aprovado por unanimidade.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO E INDICAÇÃO

Com autoria do vereador Antônio Rui o pedido de informação sobre o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente foi aprovado por unanimidade, assim como a indicação de marcação de área reservada a ciclovia, na avenida Florduarte José Marques de autoria do vereador Paulo César.